

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2026**

**AO CONTRATO Nº 052/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2025**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANARANA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, a Sra. Marleide Barbosa de Oliveira.

**CONTRATADA: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.418.104/0001-34

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 052/2025, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para representar e assessorar o Município de Canarana no Distrito Federal, contemplando pesquisas técnicas, representação junto a órgãos públicos federais, gerenciamento e cadastro de propostas no SICONV, acompanhamento de prestação de contas pelo TransfereGov, articulação política junto ao Congresso Nacional, suporte ao Prefeito e secretários em Brasília, assessoria técnica, consultoria especializada e capacitação de gestores para firmar convênios, consultoria voltada ao desenvolvimento municipal e modernização da administração, bem como apoio na elaboração de políticas públicas e do Plano de Governo, em consonância com a Lei Orgânica Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027.

**VALOR:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2026.

**Canarana, Bahia, 26 de janeiro de 2026.**

---

**Marleide Barbosa de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**